

**LEI Nº. 2.932/2012**

**DE 01 DE MARÇO DE 2012.**

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard  
nesta Prefeitura Lei nº 2.932/12  
no período de 01/03/12 a 05/03/12  
Goiás, 01 de março de 2012

Reis Jacinto Brandão  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para cobertura de despesa de Contribuição Previdência, para o Instituto de Seguridade Nacional, no Orçamento do Fundo de Previdência Social do Município:

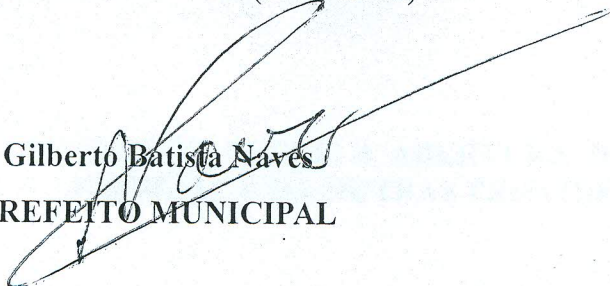
05- Órgão  
0501 - Unidade  
09 - Função  
272- Sub-Função  
1023 - Programa  
2600 - Projeto/Atividade  
319013 - Elemento  
100 - Fonte de Recurso  
4.000,00 - Valor

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto será reduzido o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 - Órgão  
0501 - Unidade  
09 - Função  
272 - Sub-Função  
1023 - Programa  
2600 - Projeto/Atividade  
319003 - Elemento  
100 - Fonte de Recurso  
4.000,00 - Valor

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, ao**  
primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze. (01.03.2012)

  
**Gilberto Batista Naves**  
**PREFEITO MUNICIPAL**